



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº137/2021

### ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2021, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 (CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE)** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 17 250,00 euros.

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR PAULA NOGUEIRA - APOIO À AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ESTACIONAMENTO DE BICICLETAS** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Protocolo, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 2 800,00 euros.

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR PAULA NOGUEIRA – CUSTOS COM ELETRICIDADE DA ESCOLA EB1 / JI Nº 4** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente Protocolo, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 1 820,40 euros.

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS – ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022 (CUSTOS INICIAIS E PRIMEIRO TRIMESTRE)** - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o presente contrato programa, cuja comparticipação financeira por parte do Município será até ao montante máximo de 5 750,00 euros.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).

Olhão e Sede do Município, aos 29 de dezembro de 2021

O PRESIDENTE,

(António Miguel Ventura Pina)

[Documento assinado digitalmente](#)

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 29 de dezembro de 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza

MARIA DO ROSÁRIO  
SENA ILHA  
RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2021.12.29 17:00:36 Z

Maria do Rosário S. I. Rodrigues